

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPUS REALEZA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (NPPD)

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE – BIÊNIO
2025/2026 – CAMPUS REALEZA

REALEZA, PARANÁ
2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DIAGNÓSTICO DA CAPACITAÇÃO DOCENTE NO CAMPUS REALEZA.....	8
3. NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO NO CAMPUS REALEZA.....	10
3.1. vagas disponíveis para afastamento.....	10
3.2. proposta de vagas.....	11
4. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES.....	14
5. SELEÇÃO DOS DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO.....	16

LISTA DE GRÁFICOS

Índice de figuras

Gráfico 1: Quantitativo de Docentes Aptos e Não Aptos para Afastamentos ao Pós-Doutorado.....	9
Gráfico 2: Quantitativo de Afastamentos.....	10
Gráfico 3: Quadro de Afastamentos para o PIACD 2025/2026.....	12

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Descrição das Vagas de Afastamento para Doutorado.....	12
Quadro 2: Descrição das Vagas para Pós-doutorado.....	12

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consiste no **Plano de Afastamento para Capacitação Docente da UFFS, Campus Realeza, para o biênio 2025/2026** que, uma vez aprovado pelo Conselho do *Campus*, passará a integrar o **Plano Institucional de Capacitação Docente da UFFS – PIACD 2025/2026**.

Considerando o Art 3º da Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022, são objetivos do PIACD:

- I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;
- IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;
- V - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- VI - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento;
- VII - atender aos objetivos constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFFS.

Dessa forma, este relatório foi elaborado considerando:

- a) a Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- b) o atual Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), biênio 2023/2024 (Portaria N° 2576/GR/UFFS/2022);
- c) a Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022 que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento;
- d) o diagnóstico da capacitação docente do *Campus*, feito a partir dos dados individuais dos docentes pela Coordenação Acadêmica;
- e) a disponibilidade de vagas para afastamento, definida na Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022 (20% do corpo docente efetivo do *Campus*), o que

condiciona e limita a contratação de professores substitutos (Lei Nº 12.425, DE 17 DE JUNHO DE 2011);

- f) as orientações gerais da CPPD para elaboração do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente para o biênio 2025/2026, contidas no Ofício-Circular Nº 1/2024 - CPPD, de 27 de junho de 2024.

O Ofício-Circular Nº 1/2024 - CPPD, de 27 de junho de 2024, estabelece o seguinte fluxo cronológico para elaboração dos PIACDs dos *campi*:

- **ETAPA I** (até 19/08/2024)
 - o Elaboração do diagnóstico da capacitação docente do *Campus*;
 - o Definição do número total de vagas de afastamento disponíveis para o *Campus*;
 - o Definição de distribuição das vagas para afastamentos no *Campus*;
 - o Definição do(s) critério(s) de classificação.
- **ETAPA II** (de 20/08 a 30/09/2024)
 - o Lançamento do Edital;
 - o Prazo para inscrições;
 - o Resultado, com lista de Classificação (para cada modalidade de afastamento, se for o caso).
- **ETAPA III** (de 01/10 a 05/11/2024)
 - o Elaboração do Plano de Afastamento para capacitação do *Campus*;
 - o Aprovação pelo Conselho do *Campus*;
 - o Encaminhamento do Plano dos *Campi* para a CPPD.
 - o Compilação dos Planos dos *campi* para montagem do PIACD 2025/2026;
 - o Encaminhamento ao Gabinete do Reitor para publicação.

Em observância às disposições supracitadas, o presente relatório compreende, basicamente:

- a Diagnóstico da Capacitação Docente no *Campus* (Capítulo II);
- b Necessidades e Prioridades de Capacitação no *Campus* Realeza – a definição do número total de vagas de afastamento disponíveis para afastamento, uma proposta de distribuição das vagas (Capítulo III);
- c Proposta de Critérios de Classificação das solicitações – utilizado para elaboração do Edital (Capítulo IV).

2. DIAGNÓSTICO DA CAPACITAÇÃO DOCENTE NO *CAMPUS* REALEZA

Como diagnóstico da capacitação docente do *Campus* Realeza, utiliza-se neste estudo o conjunto das seguintes variáveis: os níveis de capacitação (titulações), as datas de realização dos processos de capacitação (data da última capacitação e qual capacitação), afastamentos de docentes realizados até o momento, critérios para afastamentos (Lei 8112/90, Decreto 9.991/2019, Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022), demandas e interesses dos servidores.

O *Campus* Realeza possui atualmente 83 vagas de docentes efetivos. Destes 83 docentes ativos, há 79 com título de doutor e 4 com título de mestrado. Dos 4 docentes com título de mestrado, dois estão em processo de finalização de doutoramento (PIACD 2023/2024), assim o *Campus* possui dois docentes que não iniciaram o doutorado. Portanto, o *Campus* possui a demanda para qualificar dois docentes com doutorado.

Com relação ao pós-doutorado, é importante verificar se o docente atende aos requisitos ou aspectos legais para liberação, mais precisamente, candidatos **aptos** ou **não aptos** ao pós-doutorado. O Anexo 1 apresenta a relação dos docentes do *Campus* com a identificação de **apto/não apto** para afastamento com a respectiva data, sendo 15 não aptos e 64 aptos. O Gráfico 1 ilustra esta situação.

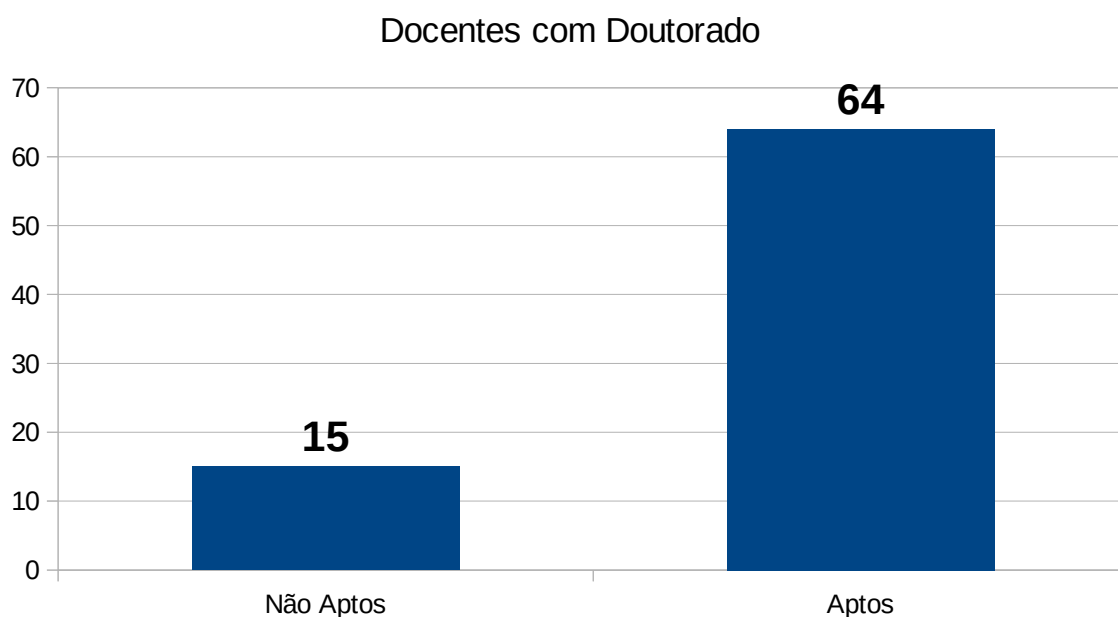


Gráfico 1: Quantitativo de Docentes Aptos e Não Aptos para Afastamentos ao Pós-Doutorado

Considerando que o *Campus* possui 79 docentes com título de doutor, verificou-se que destes 79, 64 estariam aptos a realizar o pós-doutorado, considerando o Art. 16 (item VII) da Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022 (que reproduz o entendimento do que consta no parágrafo 2°, do Artigo 96-A da Lei n° 8.112/1990, tendo sido ele estendido também para o que consta no parágrafo 3° do Artigo 96-A da Lei n° 8.112/1990):

Art. 16. A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

.....

VII - o solicitante de afastamento para realização de programas de pós-doutorado não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou conforme o estabelecido no Art. 96-A da Lei no 8.112/90, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

Outro ponto importante a destacar no *Campus* é o número de docentes que ainda não realizou afastamento (doutorado ou pós-doutorado). O Gráfico 2 ilustra a situação. Dos 83 docentes do *Campus*, 30 realizaram algum afastamento para Doutorado ou Pós-Doutorado e 53 ainda não fizeram nenhum afastamento pela UFFS. O Anexo 2 apresenta a listagem dos docentes com a data de retorno e tipo de afastamento. Isto reflete a importância de priorizar/oportunizar docentes que ainda não realizaram seu afastamento, possibilitando um retorno aos estudos, aperfeiçoamento e desenvolvimento de pesquisas.

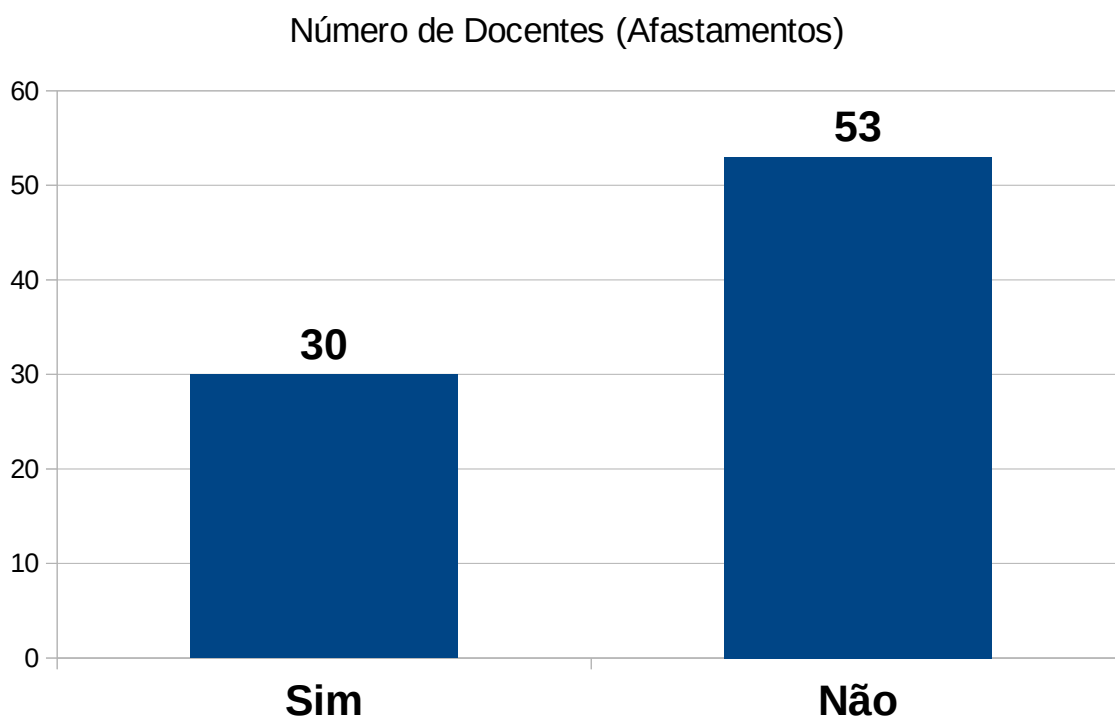


Gráfico 2: Quantitativo de Afastamentos

3. NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO NO CAMPUS REALEZA

3.1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA AFASTAMENTO

Os limites e objetivos das possibilidades de afastamento para capacitação encontram-se postos em três fatores básicos: o limite numérico de afastamentos simultâneos que serão concedidos (em virtude da contratação de professores substitutos); o quadro atual de afastamentos relativos ao PIACD 2023/2024 em andamento; e uma distribuição proporcional (doutorado e pós-doutorado) das vagas que serão disponibilizadas.

No caso do limite numérico de afastamentos simultâneos que serão concedidos, a Resolução Nº 102/CONSUNI/UFFS/2022 estabelece em 20% em relação ao total do corpo docente em cada *Campus*. Porém, este é o mesmo limite (definido pela Lei Nº 12.425, DE 17 DE JUNHO DE 2011) para contratação de professores substitutos para todos os afastamentos, entre eles, vacância por exoneração, licença para tratamento de saúde, licença gestante, entre outras possibilidades. Portanto, ao afastar 20% do corpo docente para capacitação com contrapartida de substituto, inviabiliza-se a contratação de substitutos para demais afastamentos, comprometendo a oferta regular de CCRs nos cursos de graduação.

Em reunião conjunta do NPPD e a Coordenação Acadêmica, realizada em 05 de agosto de 2024, foi estabelecido o limite de **8 afastamentos** simultâneos para doutorado ou pós-doutorado. **Destes 8**, serão reservadas 2 vagas para novos afastamentos de doutorado, conforme levantamento de necessidade de capacitação no *Campus*. A duração inicial de novos afastamentos para doutorado será de 24 meses. Caso as vagas destinadas ao doutorado não sejam aproveitadas, as mesmas serão direcionadas aos afastamentos de pós-doutorado.

3.2. PROPOSTA DE VAGAS

Considerando o conjunto dos dados acumulados até aqui, mantendo o planejamento do PIACD 2023/2024, segue o detalhamento de vagas e duração dos afastamentos. No item duração dos afastamentos, optou-se por 24 meses para doutorado e 12 meses para pós-doutorado, sendo reservadas duas vagas para doutorado com início em 2025 e demais vagas para pós-doutorado. O Gráfico 3 ilustra este cenário. As vagas para pós-doutorado possuem flexibilidade de início (fevereiro ou agosto). Com esta flexibilidade, alguns afastamentos podem avançar em 6 meses no PIACD 2027/2028. Apesar de avançar no próximo PIACD, a flexibilização possibilita um melhor planejamento dos cursos, do candidato ao afastamento,

menor sobrecarga na Assessoria Acadêmica em processos seletivos, bem como alguns programas de pós-doutorado, principalmente no exterior, iniciam na metade do ano.

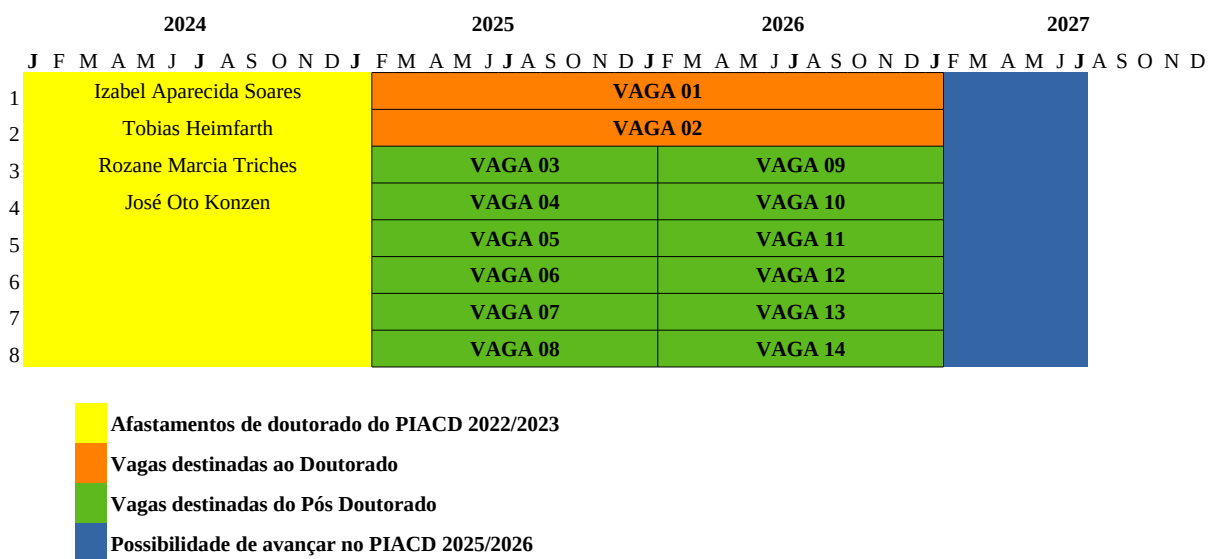


Gráfico 3: Quadro de Afastamentos para o PIACD 2025/2026.

O destino das vagas de doutorado poderá ser utilizado para novos afastamentos e caso as vagas de doutorado não sejam utilizadas nas circunstâncias acima, as mesmas podem ser repassadas para afastamentos de pós-doutorado. O Quadro 1 descreve as vagas 01 e 02 destinadas para novos afastamento doutorado.

Quadro 1: Descrição das Vagas de Afastamento para Doutorado

Identificação da Vaga	Início	Duração – meses
VAGA 01	Fevereiro ou Agosto/2025	24 meses
VAGA 02	Fevereiro ou Agosto/2025	24 meses

Com relação às vagas para pós-doutorado, serão disponibilizadas seis para afastamentos com início em fevereiro ou agosto de 2025 e seis vagas para início em fevereiro ou agosto de 2026. Caso as vagas de doutorado não sejam ocupadas, o número de afastamentos para pós-doutorado poderá aumentar para **oito** tanto para 2025 quanto para 2026. O Quadro 2 descreve as vagas para pós-doutorado.

Quadro 2: Descrição das Vagas para Pós-doutorado

Identificação da Vaga	Início	Duração – meses
VAGA 03	Fevereiro ou Agosto/2025	12
VAGA 04	Fevereiro ou Agosto/2025	12
VAGA 05	Fevereiro ou Agosto/2025	12
VAGA 06	Fevereiro ou Agosto/2025	12
VAGA 07	Fevereiro ou Agosto/2025	12
VAGA 08	Fevereiro ou Agosto/2025	12
VAGA 09	Fevereiro ou Agosto/2026	12
VAGA 10	Fevereiro ou Agosto/2026	12
VAGA 11	Fevereiro ou Agosto/2026	12
VAGA 12	Fevereiro ou Agosto/2026	12
VAGA 13	Fevereiro ou Agosto/2026	12
VAGA 14	Fevereiro ou Agosto/2026	12

4. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

Ainda no contexto do estabelecimento de prioridades de capacitação do *Campus*, o Ofício-Circular Nº 1/2024 - CPPD, de 27 de junho de 2024 orienta que devem ser indicados critérios de classificação dos docentes para afastamentos para doutorado e para pós-doutorado.

Conforme o Art. 16 da Resolução Nº 102/CONSUNI/UFFS/2022, a liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

Art. 16. A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;

III - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 20% do corpo docente efetivo do *Campus*;

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às Pró-Reitorias e outros setores da UFFS;

VI - o solicitante de afastamento para realização de programas de mestrado e doutorado não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, licença para capacitação ou conforme o estabelecido no Art. 96-A da Lei no 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

VII - o solicitante de afastamento para realização de programas de pós-doutorado não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou conforme o estabelecido no Art. 96-A da Lei no 8.112/90, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

VIII - a ação de desenvolvimento e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverão estar alinhados à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício;

IX - a ação de desenvolvimento deverá estar prevista e aprovada no Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFFS;

X - o afastamento poderá ser concedido quando o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento da jornada semanal de trabalho.

Afora estes critérios, *em reunião conjunta do NPPD e a Coordenação Acadêmica, realizada em 05 de agosto de 2024*, foram estabelecidos critérios e condições descritos abaixo.

- a) A seleção dos candidatos será realizada por meio de Edital (Anexo 2) publicado pela Coordenação Acadêmica em conjunto com o NPPD do *Campus*;
- b) Os candidatos serão classificados considerando: **se já teve afastamento (doutorado ou pós-doutorado) pela UFFS e pontuação de desempenho.**

Portanto, haverá uma listagem de classificação única priorizando os docentes que ainda não realizaram afastamentos.

- c) A **pontuação de desempenho** do candidato será computada de acordo com os itens constantes no Anexo II da Resolução N° 49/CONSUNI/UFFS/2020.
- d) Para a **pontuação de desempenho**, serão utilizados os Memoriais Descritivos (2022 e 2023). Portanto, a Coordenação Acadêmica e NPPD não aceitarão documentação complementar ao descrito acima.
- e) Os docentes que tiveram afastamentos para tratar de assuntos particulares, tratamento de saúde e licença gestante superior a 3 meses nos anos de 2022 ou 2023, possibilita-se a utilização dos Memoriais Descritivos, bem como declarações de supervisão/acompanhamento de estágio do ano acadêmico de 2021. Portanto, caberá ao docente, na situação descrita acima, escolher entre as três possibilidades (2021 e 2022, 2021 e 2023, 2022 e 2023), quais serão utilizadas para cálculo da pontuação de desempenho.
- f) Ao candidato melhor classificado, será dada a possibilidade de escolha da vaga conforme datas definidas em Edital.
- g) Caso ocorra empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas elas, a proposta é que o desempate seja feito obedecendo-se o tempo de serviço, sendo classificado o candidato com o maior tempo de exercício na UFFS.
- h) Considerando a possibilidade de desistências ou não ocupação de vagas disponíveis, as mesmas sempre serão realocadas observando a lista de classificação geral. Esta lista sempre será utilizada para consulta aos docentes no interesse de preenchimento de vagas em aberto. O docente que não se afastar no prazo estipulado, poderá solicitar final de lista, ou seja, realizar o afastamento em outro período, desde que a vaga esteja disponível.

5. SELEÇÃO DOS DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Realeza* publicaram os Editais de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus Realeza* (EDITAL Nº 17/ACAD-RE/NPPD/UFS/2024 e EDITAL Nº 22/ACAD-RE/NPPD/UFS/2024), com o objetivo de selecionar os docentes para os afastamentos de doutorado e pós-doutorado. O referido Edital (Anexo 3) teve o seguinte cronograma:

- a) Lançamento do edital: 20/08/2024;
- b) Submissão das propostas: de 25/08 a 08/09/2024.
- c) Divulgação do resultado provisório: 15/09/2024.
- d) Data para apresentação de recursos: 16/09/2024.
- e) Divulgação do resultado final: 19/09/2024.
- f) Período para escolha de vagas aos candidatos classificados: de 20/09 a 25/09/2024.
- g) Publicação da lista de classificação com a modalidade e identificação da vaga: Até 30/09/2024.

5.1. LISTA DE CLASSIFICADOS

A partir da submissão das propostas dos candidatos (EDITAIS Nº 017/ACAD-RE/NPPD/UFS/2024 e Nº 022/ACAD-RE/NPPD/UFS/2024), a Coordenação Acadêmica em conjunto com o NPPD, classificou os candidatos publicando o resultado final em Edital (EDITAIS Nº 021/ACAD-RE/NPPD/UFS/2024 025/ACAD-RE/NPPD/UFS/2024). O Quadro 3 relaciona o candidato, pontuação e classificação do mesmo para os afastamentos nas modalidades de doutorador e pós-doutorado.

Quadro 3 – Classificados com a respectiva pontuação para o PIACD 25/26

VAGAS PARA PÓS-DOCTORADO

DOCENTES QUE NÃO REALIZARAM AFASTAMENTOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIAPE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO*
1º	Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1106098	88,50	CLASSIFICADA
2º	Silvia Carla Conceição Massagli	1210369	509,50	CLASSIFICADA
3º	Eloá Angélica Koehnlein	1931065	391,50	CLASSIFICADA
4º	Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1868534	367,50	CLASSIFICADA
5º	Márcia Fernandes Nishiyama	2023076	336,00	CLASSIFICADA
6º	Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522	161,50	CLASSIFICADO
7º	Dennis Fernandes Alves Bessada	1857321	141,00	CLASSIFICADO

DOCENTES QUE REALIZARAM AFASTAMENTOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIAPE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8º	Camila Elizandra Rossi	1615664	286,00	CLASSIFICADA
9º	Marcos Roberto da Silva	1716043	154,00	CLASSIFICADO
DOCENTES QUE NÃO REALIZARAM AFASTAMENTOS*				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIAPE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10º	Antônio Marcos Myskiw	1769697	460.00	CLASSIFICADO
11º	Tatiana Champion	2117136	405.50	CLASSIFICADA
12º	Susana Regina de Mello Schlemper	1720851	343.50	CLASSIFICADA
13º	Valfredo Schlemper	1837457	234.00	CLASSIFICADO
14º	Fabiana Elias	1452942	215.5	CLASSIFICADA
15º	Sabrina Casagrande	1805159	129.00	CLASSIFICADA
16º	Tiago da Costa	1907140	120.00	CR**
DOCENTES QUE REALIZARAM AFASTAMENTOS*				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIAPE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
17º	Cláudia Almeida Fioresi	3012222	292.00	CR**
18º	Emerson Martins	1809185	209.50	CR**

* Selecionados no Edital Complementar

** Cadastro Reserva

Considerando que houve apenas uma inscrição para as vagas de Doutorado, o quadro de vagas do PIACD foi alterado com a inclusão de duas vagas adicionais para o pós-doutorado. O Gráfico 4 ilustra a situação do *Campus*, sendo uma vaga (VAGA 01) para Doutorado e 14 vagas (VAGAS 02 a 15) para pós-doutorado.

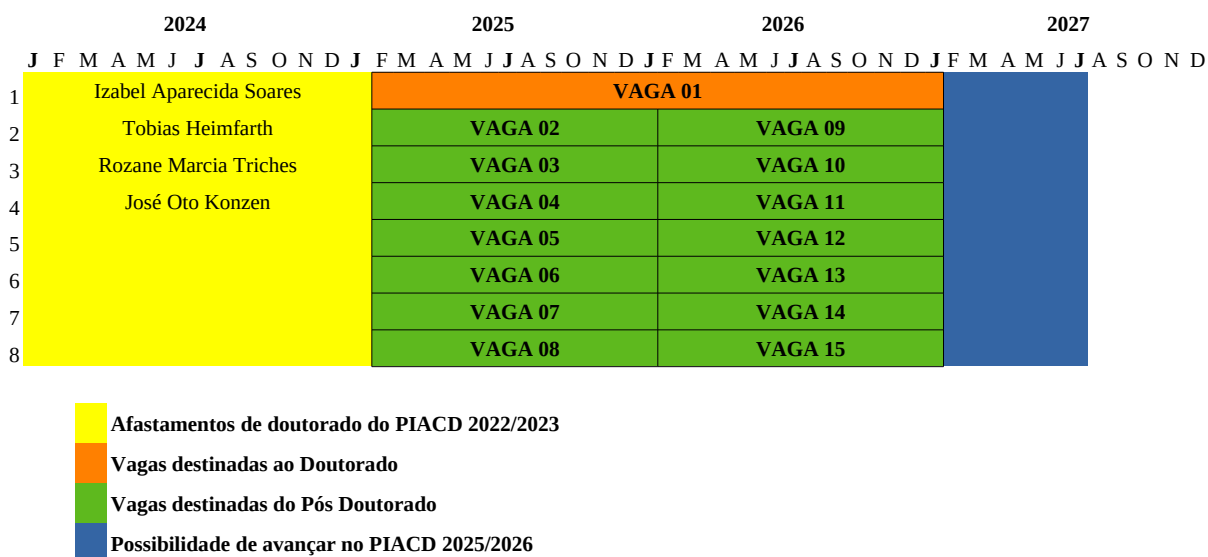


Gráfico 4: Quadro de Afastamentos para o PIACD 2025/2026.

5.2. LISTA DE CLASSIFICADOS COM INDICAÇÃO DE VAGA

Considerando os EDITAIS N° 021/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2024 e N° 025/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2024, a Coordenação Acadêmica solicitou aos candidatos classificados a escolha da vaga, mais precisamente, a data de saída para o afastamento dentre as seguintes possibilidades:

- a) Saída em Fevereiro de 2025
- b) Saída em Agosto de 2025
- c) Saída em Fevereiro de 2026
- d) Saída em Agosto de 2026

Considerando manifestação dos candidatos, o Quadro 4 descreve vagas para o PIACD 2025/2026.

Quadro 4 – Classificados para o PIACD 2025/2026

Identificação da Vaga	SIAPE	Início	Afastamento
Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1106098	VAGA 1 - Fevereiro/2025	Doutorado
Silvia Carla Conceicao Massagli	1210369	VAGA 2 - Fevereiro/2025	Pós-doutorado
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	VAGA 3 - Fevereiro/2025	Pós-doutorado
Marcos Roberto da Silva	1716043	VAGA 4 - Fevereiro/2025	Pós-doutorado
Susana Regina de Mello Schlemper	1720851	VAGA 5 - Fevereiro/2025	Pós-doutorado
Valfredo Schlemper	1837457	VAGA 6 - Fevereiro/2025	Pós-doutorado
Camila Elizandra Rossi	1615664	VAGA 7 - Agosto/2025	Pós-doutorado
Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522	VAGA 8 - Agosto/2025	Pós-doutorado
Eloá Angelica Koehnlein	1931065	VAGA 9 - Fevereiro/2026	Pós-doutorado
Dennis Fernandes Alves Bessada	1857321	VAGA 10 - Fevereiro/2026	Pós-doutorado
Tatiana Champion	2117136	VAGA 11 - Fevereiro/2026	Pós-doutorado
Fabiana Elias	1452942	VAGA 12 - Fevereiro/2026	Pós-doutorado
Sabrina Casagrande	1805159	VAGA 13 - Fevereiro/2026	Pós-doutorado
Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1868534	VAGA 14 - Agosto/2026	Pós-doutorado
Antônio Marcos Myskiw	1769697	VAGA 15 - Agosto/2026	Pós-doutorado

Considerando a finalização do Plano de Afastamento para Capacitação Docentes 2025/2026, é possível elaborar o mapa geral de afastamentos do *Campus*, relacionando vagas já ocupadas pelo PIACD anterior (2023/2024). O Gráfico 5 ilustra o mapa geral de afastamentos do *Campus* Realeza, considerando apenas 8 afastamentos simultâneos para capacitação.

	2024												2025												2026												2027											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Izabel Aparecida Soares												VAGA 01 - Rosiane M. da Silva Swiderski																																			
2	Tobias Heimfarth												VAGA 02 - Silvia Carla C. Massagli						VAGA 09 - Eloa Angelica Koehnlein																													
3	Rozane Marcia Triches												VAGA 03 - Marcia F. Nishiyama						VAGA 10 - Dennis F. Alves Bessada																													
4	José Oto Konzen												VAGA 04 - Marcos Roberto da Silva						VAGA 11 - Tatiana Champion																													
5													VAGA 05 - Susana Regina de M. Schlemper						VAGA 12 - Fabiana Elias																													
6													VAGA 06 - Valfredo Schlemper						VAGA 13 - Sabrina Casagrande																													
7													VAGA 07 - Camila Elizandra Rossi						VAGA 14 - Maiara G. Blagitz Azevedo																													
8													VAGA 08 - Jackson Luis M. Cacciamani						VAGA 15 - Antônio Marcos Myskiw																													

- Afastamentos de doutorado do PIACD 2022/2023
- Vagas destinadas ao Doutorado
- Vagas destinadas do Pós Doutorado
- Possibilidade de avançar no PIACD 2025/2026

Gráfico 5: Quadro de Afastamentos para o PIACD 2025/2026.

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	APTO	APTO/NÃO APTO PARA	APTO A PARTIR
ADALGIZA PINTO NETO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ADELITA MARIA LINZMEIER	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ADEMIR ROBERTO FREDDO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ADRIANO ANTONIO SILVA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ALINE PORTELLA BISCAINO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2027
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ANTONIO MARCOS MYSKIW	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CAMILA ELIZANDRA ROSSI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CARLOS ALBERTO CECATTO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CARLOS RODRIGO BROCARDI	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	NÃO	DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CASSIANI GOTAMA TASCA	NÃO	PÓS-DOUTORADO	AFASTADA
CLAUDIA ALMEIDA FIORESI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CLÓVIS ALENCAR BUTZGE	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CLOVIS CAETANO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CLOVIS PIOVEZAN	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
CRISTIANE DE QUADROS	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
DALILA MOTER BENVENUTO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
DENISE MARIA SOUSA DE MELLO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
EDUARDO DE ALMEIDA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ELIANI FRIZON	NÃO	DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
ELIS CAROLINA DE SOUZA FATEL	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ELOA ANGELICA KOEHNLEIN	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
EMERSON MARTINS	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
EVERTON ARTUSO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
FABIANA ELIAS	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
FABÍOLA DALMOLIN	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
FELIPE BEIJAMINI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
FERNANDA OLIVEIRA LIMA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
FLÁVIA PASCOAL RAMOS	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2026
GENTIL FERREIRA GONCALVES	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
IZABEL APARECIDA SOARES	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2029
JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
JONATAS CATTELAM	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
JOSE OTO KONZEN	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2029
JUCIELI WEBER	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
KARINA RAMIREZ STARIKOFF	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
LETIERE CABREIRA SOARES	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
LUCIANA BOROWSKI PIETRICOSKI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
LUCIANA PEREIRA MACHADO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025

MARCELO FALCI MOTA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MARCELO ZANETTI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MARCIA DA COSTA	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
MARCIO LUIS MARANGON	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
MARCOS ANTONIO BEAL	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MARCOS LEANDRO OHSE	SIM	DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MARCOS ROBERTO DA SILVA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
MILENE RODRIGUES MARTINS	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
MATHEUS FRANÇA RAGIEVICZ	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
NAIANE CAROLINA MENTA TRES	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
PAULO HENRIQUE BRAZ	NÃO	PÓS-DOUTORADO	AGOSTO/2027
PATRICIA ROMAGNOLLI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ROSIANE MOREIRA DA SILVA SWIDERSKI	SIM	DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
ROZANE MARCIA TRICHES	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2029
SABRINA CASAGRANDE	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
SANDRA MARIA WIRZBICKI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
SAULO GOMES THIMOTEO	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
SERGIO ROBERTO MASSAGLI	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2027
SHIRANI KAORI HARAGUCHI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
SILVIA CARLA CONCEIÇÃO MASSAGLI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
STEPHANE JANAINA DE MOURA ESCOBAR	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2028
SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
TATIANA CHAMPION	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
TIAGO DA COSTA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
TOBIAS HEIMFARTH	NÃO	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2029
VALFREDO SCHLEMPER	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
VANESSA SILVA RETUCI	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025
VANESSA DOS SANTOS MOURA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2026
VIVIANE ARRIGO	NÃO	PÓS-DOUTORADO	AGOSTO/2027
VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA	SIM	PÓS-DOUTORADO	FEVEREIRO/2025

**ANEXO 2 – RELAÇÃO DE DOCENTES COM A ÚLTIMA DATA DE
AFASTAMENTO**

NOME	ÚLTIMO AFASTAMENTO	DATA RETORNO
ADALGIZA PINTO NETO		
ADELITA MARIA LINZMEIER		
ADEMIR ROBERTO FREDDO		
ADRIANO ANTONIO SILVA		
ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA		
ALINE PORTELLA BISCAINO	DOUTORADO	31/01/2019
ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	PÓS-DOUTORADO	31/01/2023
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	PÓS-DOUTORADO	31/07/2020
ANTONIO MARCOS MYSKIW		
BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA	DOUTORADO	31/01/2019
BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA		
CAMILA ELIZANDRA ROSSI	DOUTORADO	03/08/2017
CARLOS ALBERTO CECATTO		
CARLOS RODRIGO BROCARDI		
CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	DOUTORADO	31/01/2024
CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	DOUTORADO	14/02/2018
CASSIANI GOTAMA TASCA	PÓS-DOUTORADO	31/01/2023
CLAUDIA ALMEIDA FIORESI	DOUTORADO	30/01/2021
CLÓVIS ALENCAR BUTZGE	DOUTORADO	30/06/2019

CLOVIS CAETANO	PÓS-DOUTORADO	31/01/2016
CLOVIS PIOVEZAN	PÓS-DOUTORADO	02/02/2016
CRISTIANE DE QUADROS	PÓS-DOUTORADO	30/04/2015
DALILA MOTER BENVENU		
DENISE MARIA SOUSA DE MELLO		
DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA		
EDUARDO DE ALMEIDA		
ELIANI FRIZON	DOUTORADO	01/02/2024
ELIS CAROLINA DE SOUZA FATEL		
ELOA ANGELICA KOEHNLEIN		
EMERSON MARTINS	DOUTORADO	16/07/2017
EVERTON ARTUSO		
FABIANA ELIAS		
FABÍOLA DALMOLIN		
FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	PÓS-DOUTORADO	22/02/2016
FELIPE BEIJAMINI		
FERNANDA OLIVEIRA LIMA	PÓS-DOUTORADO	31/01/2020
FLÁVIA PASCOAL RAMOS		
GENTIL FERREIRA GONCALVES		
GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO		
IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR		
IZABEL APARECIDA SOARES	PÓS-DOUTORADO	31/01/2025
JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI		

JONATAS CATTELAM		
JOSE OTO KONZEN	PÓS-DOUTORADO	31/01/2025
JUCIELI WEBER		
KARINA RAMIREZ STARIKOFF		
LETIERE CABREIRA SOARES		
LUCIANA BOROWSKI PIETRICOSKI	DOUTORADO	28/07/2021
LUCIANA PEREIRA MACHADO		
MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO		
MARCELO FALCI MOTA		
MARCELO ZANETTI	DOUTORADO	01/01/2017
MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER	PÓS-DOUTORADO	31/01/2020
MARCIA FERNANDES NISHIYAMA		
MARCIA DA COSTA		
MARCIO LUIS MARANGON		
MARCOS ANTONIO BEAL		
MARCOS LEANDRO OHSE		
MARCOS ROBERTO DA SILVA	DOUTORADO	31/08/2016
MILENE RODRIGUES MARTINS		
MATHEUS FRANÇA RAGIEVICZ		
NAIANE CAROLINA MENTA TRES	DOUTORADO	30/01/2021
PAULO HENRIQUE BRAZ		
PATRICIA ROMAGNOLLI	DOUTORADO	03/07/2017

RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA	PÓS-DOUTORADO	31/01/2021
ROSIANE MOREIRA DA SILVA SWIDERSKI		
ROZANE MARCIA TRICHES	PÓS-DOUTORADO	28/02/2025
SABRINA CASAGRANDE		
SANDRA MARIA WIRZBICKI		
SAULO GOMES THIMOTEO	PÓS-DOUTORADO	31/01/2024
SERGIO ROBERTO MASSAGLI	PÓS-DOUTORADO	31/01/2023
SHIRANI KAORI HARAGUCHI		
SILVIA CARLA CONCEIÇÃO MASSAGLI		
STEPHANE JANAINA DE MOURA ESCOBAR		
SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER		
TATIANA CHAMPION		
TIAGO DA COSTA		
TOBIAS HEIMFARTH	PÓS-DOUTORADO	31/01/2025
VALFREDO SCHLEMPER		
VANESSA SILVA RETUCI		
VANESSA DOS SANTOS MOURA		
VIVIANE ARRIGO		
VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA		



PEÇA DOCUMENTAL N° 30/2024 - ASSAC - RE (10.40.07.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 18:26)

*EVERTON ARTUSO
COORDENADOR GERAL
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: ###205#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **a2465c94eb**